

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 26/06/2019
Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 26/06/2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS e a COMISSÃO PERMANENTE de
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER

Matéria: PLO nº 75/2019

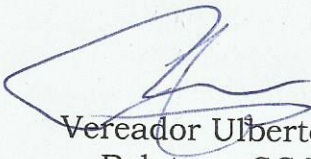
Promovente: Executivo Municipal

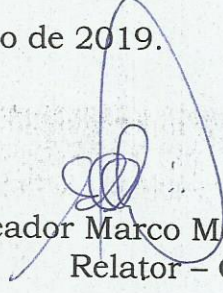
Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretária Municipal da Fazenda, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº7.316 de 22 de março de 2018.

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA, por constatar não existir ilegalidade, recomenda a Tramitação e APROVAÇÃO do projeto de Lei acima referido, considerando que é necessário e indispensável a realização de concurso público para ocupação dos cargos objeto da contratação emergencial, que vem continuamente sendo realizada de fora errônea.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2019.


Vereador Ulberto Navarro
Relator - CCJ


Vereador Marco Monteiro
Relator - CFO